

 PREGÃO ELETRÔNICO


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2021

Às 16:31 horas do dia 17 de novembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. WALBER LINS PONTES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23115020608202100, Pregão nº 00026/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Prestação de serviços de apoio administrativo

Descrição Complementar: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1

Valor Estimado: R\$ 4.911.514,8800

Situação: Homologado

Adjudicado para: B M DE ALMEIDA EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 3.372.489,0000 , com valor negociado a R\$ 3.369.997,6800 .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	17/11/2021 16:31:17	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, Melhor lance: R\$ 3.372.489,0000, Valor Negociado: R\$ 3.369.997,6800, Motivo: com fulcro no art. 13, V do Decreto nº 10.024/2019, adjudico o objeto do certame à licitante declarada vencedora pelo Pregoeiro, e homologo o presente procedimento licitatório, confirmando in totum a legalidade de todos os atos proferidos nestes autos.
Adjudicado	17/11/2021 16:31:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, Melhor lance: R\$ 3.372.489,0000, Valor Negociado: R\$ 3.369.997,6800, Motivo: com fulcro no art. 13, V do Decreto nº 10.024/2019, adjudico o objeto do certame à licitante declarada vencedora pelo Pregoeiro, e homologo o presente procedimento licitatório, confirmando in totum a legalidade de todos os atos proferidos nestes autos.
Adjudicado	17/11/2021 16:31:29	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, Melhor lance: R\$ 3.372.489,0000, Valor Negociado: R\$ 3.369.997,6800, Motivo: com fulcro no art. 13, V do Decreto nº 10.024/2019, adjudico o objeto do certame à licitante declarada vencedora pelo Pregoeiro, e homologo o presente procedimento licitatório, confirmando in totum a legalidade de todos os atos proferidos nestes autos.
Homologado	17/11/2021 16:31:49	WALBER LINS PONTES	

Fim do documento


CONSULTA ATA DE PREGÃO

154041.262021 .29727 .4285 .367225586568



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO**

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2021**

Às 10:01 horas do dia 15 de outubro de 2021, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA GR No 181/2021-MR de 16/03/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23115020608202100, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2021. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Prestação de serviços de apoio administrativo**Descrição Complementar:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1**Valor Estimado:** R\$ 4.911.514,8800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 5,00**Unidade de fornecimento:** Unidade**Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** B M DE ALMEIDA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.372.489,0000 e com valor negociado a R\$ 3.369.997,6800 .**Histórico****Item: 1 - Prestação de serviços de apoio administrativo**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.735.983/0001-11	IAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 4.909.000,0000	R\$ 4.909.000,0000	12/10/2021 07:18:09
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos. propostas valida por 120 dias Porte da empresa: ME/EPP							
10.189.253/0001-09	A. FRUGONI LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	Não	Não	1	R\$ 4.910.501,2500	R\$ 4.910.501,2500	12/10/2021 16:48:59
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
10.762.976/0001-55	MINUTA COMUNICACAO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL -	Não	Não	1	R\$ 4.910.870,8800	R\$ 4.910.870,8800	12/10/2021 18:26:38
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos. Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
12.891.300/0001-97	JF TECNOLOGIA EIRELI	Sim	Não	1	R\$ 4.911.470,1600	R\$ 4.911.470,1600	12/10/2021 11:04:40
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos. Porte da empresa: ME/EPP							
09.028.981/0001-50	B M DE ALMEIDA EIRELI	Não	Não	1	R\$ 4.911.513,9600	R\$ 4.911.513,9600	11/10/2021 12:23:19
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência							

de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.483.831/0001-85 LSL LOCACOES E
SERVICOS EIRELI Não Não 1 R\$ 4.911.514,8800 R\$ 4.911.514,8800 11/10/2021
14:18:00

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

05.608.779/0001-46 TEC NEWS EIRELI Sim Não 1 R\$ 4.911.514,8800 R\$ 4.911.514,8800 11/10/2021
14:30:59

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.

Porte da empresa: ME/EPP

03.958.504/0001-07 PARTNERS Não Não 1 R\$ 4.911.514,8800 R\$ 4.911.514,8800 11/10/2021
15:24:38

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.887.298/0001-33 OFFICE SERVICE Não Não 1 R\$ 4.911.803,5200 R\$ 4.911.803,5200 13/10/2021
07:47:22

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

78.533.312/0001-58 PLANSUL Não Não 1 R\$ 4.913.211,5900 R\$ 4.913.211,5900 11/10/2021
15:05:05

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos. Validade da proposta 60 dias.

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

18.615.172/0001-35 DC MELO Sim Sim 1 R\$ 5.000.000,0000 R\$ 5.000.000,0000 11/10/2021
00:52:55

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução indireta nas áreas de televisão, rádio, jornal, agência de notícias e relações públicas inerentes à Superintendência de Comunicação e Eventos. Vigência: 12(doze) meses. 47 Postos.

Porte da empresa: ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5.000.000,0000	18.615.172/0001-35	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.913.211,5900	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.911.803,5200	16.887.298/0001-33	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.911.514,8800	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.911.514,8800	03.958.504/0001-07	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.911.514,8800	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.911.513,9600	09.028.981/0001-50	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.911.470,1600	12.891.300/0001-97	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.910.870,8800	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.910.501,2500	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.909.000,0000	20.735.983/0001-11	15/10/2021 10:01:00:260
R\$ 4.908.900,0000	03.958.504/0001-07	15/10/2021 10:07:43:977
R\$ 4.908.950,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:09:40:473
R\$ 4.908.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:11:46:207
R\$ 4.908.400,0000	03.958.504/0001-07	15/10/2021 10:12:12:443
R\$ 4.908.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:12:22:813
R\$ 4.908.350,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:12:30:057
R\$ 4.907.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:12:34:683
R\$ 4.906.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:12:50:330
R\$ 4.906.900,0000	03.958.504/0001-07	15/10/2021 10:12:51:810
R\$ 4.905.900,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:13:01:370
R\$ 4.905.500,0000	03.958.504/0001-07	15/10/2021 10:13:06:417
R\$ 4.905.400,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:13:19:793
R\$ 4.905.450,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:13:56:913
R\$ 4.905.100,0000	03.958.504/0001-07	15/10/2021 10:14:37:070
R\$ 4.905.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:14:47:163

R\$ 4.905.550,0000	12.891.300/0001-97	15/10/2021 10:14:58:747
R\$ 4.905.300,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:15:10:543
R\$ 4.904.900,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:15:19:240
R\$ 4.904.800,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:15:19:623
R\$ 4.904.800,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:15:22:027
R\$ 4.904.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:15:34:230
R\$ 4.903.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:15:48:387
R\$ 4.902.800,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:15:55:227
R\$ 4.902.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:15:56:570
R\$ 4.901.800,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:16:06:033
R\$ 4.901.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:16:15:413
R\$ 4.900.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:16:46:043
R\$ 4.899.900,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:17:01:123
R\$ 4.899.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:17:05:177
R\$ 4.898.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:17:34:097
R\$ 4.899.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:17:37:270
R\$ 4.850.000,0000	12.891.300/0001-97	15/10/2021 10:17:40:920
R\$ 4.847.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:17:49:583
R\$ 4.840.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:17:55:860
R\$ 4.846.800,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:17:57:367
R\$ 4.835.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:18:05:820
R\$ 4.800.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:18:15:423
R\$ 4.830.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:18:16:193
R\$ 4.790.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:18:25:823
R\$ 4.780.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:18:36:973
R\$ 4.779.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:18:48:170
R\$ 4.775.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:19:39:827
R\$ 4.700.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:19:50:153
R\$ 4.774.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:19:51:890
R\$ 4.699.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:20:03:307
R\$ 4.699.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:20:03:690
R\$ 4.695.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:20:13:347
R\$ 4.694.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:20:22:620
R\$ 4.693.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:20:36:633
R\$ 4.692.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:21:12:083
R\$ 4.650.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:21:14:387
R\$ 4.649.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:21:24:757
R\$ 4.645.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:21:26:943
R\$ 4.644.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:21:34:520
R\$ 4.644.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:21:40:560
R\$ 4.643.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:21:50:443
R\$ 4.642.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:22:07:050
R\$ 4.640.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:22:22:027
R\$ 4.500.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:22:22:617
R\$ 4.500.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:22:26:190
R\$ 4.639.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:22:29:993
R\$ 4.499.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:22:39:763
R\$ 4.489.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:22:54:287
R\$ 4.488.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:23:04:000
R\$ 4.630.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:23:19:387
R\$ 4.487.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:23:44:887
R\$ 4.486.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:23:52:910
R\$ 4.480.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:23:57:993
R\$ 4.475.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:24:08:220
R\$ 4.479.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:24:09:510
R\$ 4.474.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:24:15:923
R\$ 4.400.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:24:18:247
R\$ 4.390.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:24:31:007
R\$ 4.300.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:25:09:147
R\$ 4.285.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:25:17:257
R\$ 4.280.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:26:13:343
R\$ 4.279.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:26:31:437
R\$ 4.200.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:26:35:587

R\$ 4.299.000,0000	12.891.300/0001-97	15/10/2021 10:26:45:537
R\$ 4.474.900,0000	16.887.298/0001-33	15/10/2021 10:26:51:733
R\$ 4.199.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:26:55:090
R\$ 4.270.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:27:18:703
R\$ 3.999.999,0000	09.028.981/0001-50	15/10/2021 10:27:19:057
R\$ 3.999.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:27:30:763
R\$ 4.199.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:28:40:260
R\$ 3.998.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:28:45:857
R\$ 3.997.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:28:53:620
R\$ 3.990.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:29:07:030
R\$ 3.989.900,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:29:36:480
R\$ 4.279.900,0000	16.887.298/0001-33	15/10/2021 10:30:34:387
R\$ 3.900.000,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:30:55:223
R\$ 3.899.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:31:16:907
R\$ 3.890.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:31:17:283
R\$ 3.890.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:31:19:993
R\$ 3.799.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:31:36:947
R\$ 3.798.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:31:46:397
R\$ 4.800.000,0000	18.615.172/0001-35	15/10/2021 10:31:57:280
R\$ 4.190.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:31:58:743
R\$ 4.150.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:32:26:667
R\$ 4.149.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:32:38:993
R\$ 3.899.995,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:33:43:563
R\$ 4.799.900,0000	03.958.504/0001-07	15/10/2021 10:34:13:277
R\$ 3.986.851,2000	12.891.300/0001-97	15/10/2021 10:35:22:583
R\$ 4.790.000,0000	18.615.172/0001-35	15/10/2021 10:35:57:080
R\$ 4.100.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:36:33:470
R\$ 4.789.900,0000	03.958.504/0001-07	15/10/2021 10:36:46:060
R\$ 3.797.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:37:29:433
R\$ 3.795.000,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:37:36:657
R\$ 4.350.000,0000	18.615.172/0001-35	15/10/2021 10:37:57:230
R\$ 3.986.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:38:28:003
R\$ 3.899.990,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:40:05:500
R\$ 4.099.900,0000	16.887.298/0001-33	15/10/2021 10:40:05:947
R\$ 3.794.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:40:10:353
R\$ 3.792.000,0000	09.028.981/0001-50	15/10/2021 10:40:16:893
R\$ 3.791.500,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:40:35:713
R\$ 3.760.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:41:12:257
R\$ 3.750.800,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:41:19:073
R\$ 3.690.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:41:31:800
R\$ 3.689.800,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:41:55:837
R\$ 4.095.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:42:01:720
R\$ 3.640.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:42:12:520
R\$ 3.639.800,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:42:37:360
R\$ 3.599.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:42:48:247
R\$ 3.589.800,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:43:01:980
R\$ 3.550.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:43:17:723
R\$ 4.094.999,0000	16.887.298/0001-33	15/10/2021 10:43:41:800
R\$ 4.090.000,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:43:53:300
R\$ 3.549.990,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:44:01:147
R\$ 3.372.489,0000	09.028.981/0001-50	15/10/2021 10:44:33:490
R\$ 3.899.985,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:46:09:823
R\$ 3.548.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:46:51:527
R\$ 3.899.980,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:47:43:467
R\$ 3.985.000,0000	12.891.300/0001-97	15/10/2021 10:47:45:110
R\$ 3.899.000,0000	78.533.312/0001-58	15/10/2021 10:47:49:787
R\$ 3.547.900,0000	05.483.831/0001-85	15/10/2021 10:48:09:227
R\$ 3.899.975,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:49:12:130
R\$ 3.899.970,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:50:34:373
R\$ 3.547.000,0000	10.762.976/0001-55	15/10/2021 10:50:42:107
R\$ 4.089.999,0000	16.887.298/0001-33	15/10/2021 10:51:10:133
R\$ 4.089.900,0000	10.189.253/0001-09	15/10/2021 10:51:44:783

R\$ 3.899.965,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:52:55:570
R\$ 4.290.000,0000	18.615.172/0001-35	15/10/2021 10:54:38:143
R\$ 3.899.960,0000	05.608.779/0001-46	15/10/2021 10:55:47:327
R\$ 4.089.899,9900	16.887.298/0001-33	15/10/2021 10:55:47:687

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	15/10/2021 10:02:03	Análise de propostas do item finalizada.
Abertura	15/10/2021 10:07:00	Item aberto.
Encerramento etapa aberta	15/10/2021 10:57:48	Encerrada etapa aberta do item.
Encerramento	15/10/2021 10:57:48	Item encerrado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	18/10/2021 10:11:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	18/10/2021 11:52:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	19/10/2021 10:15:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	19/10/2021 14:15:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/10/2021 10:14:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/10/2021 08:39:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	25/10/2021 11:11:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/10/2021 11:43:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50.
Aceite de proposta	03/11/2021 11:02:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, pelo melhor lance de R\$ 3.372.489,0000 e com valor negociado a R\$ 3.369.997,6800. Motivo: Valor da proposta final enviada.
Habilitação de fornecedor	03/11/2021 11:14:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: B M DE ALMEIDA EIRELI - CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50
Registro de intenção de recurso	03/11/2021 11:41:11	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TEC NEWS EIRELI CNPJ/CPF: 05608779000146. Motivo: Manifesto intenção por irregularidades na habilitação da empresa ora aceita, contrariando o edital nos itens ...
Registro de intenção de recurso	03/11/2021 11:41:31	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TEC NEWS EIRELI CNPJ/CPF: 05608779000146. Motivo: Manifesto intenção por irregularidades na habilitação da empresa ora aceita, contrariando o edital nos itens 8.9,
Registro de intenção de recurso	03/11/2021 11:42:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TEC NEWS EIRELI CNPJ/CPF: 05608779000146. Motivo: Manifesto intenção por irregularidades na habilitação da empresa ora aceita, contrariando o edital nos itens 8.9, preço abaixo do estimado 30%, flagrante e evidente sua inexequibilidade
Registro de intenção de recurso	03/11/2021 11:42:36	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 05483831000185. Motivo: Na proposta apresentada não está previsto custos de Vale Transporte e Plano de Saúde, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - MA000024/2021 em suas Clausulas 10ª e 11ª.
Registro de intenção de recurso	03/11/2021 11:44:21	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF: 05483831000185. Motivo: Na proposta apresentada não está previsto custos de Vale Transporte e Plano de Saúde, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - MA000024/2021 em suas Clausulas 10ª e 11ª, o
Registro de intenção de recurso	03/11/2021 11:44:43	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TEC NEWS EIRELI CNPJ/CPF: 05608779000146. Motivo: Manifesto intenção por irregularidades na habilitação da empresa ora aceita, contrariando o edital nos itens 8.9, preço abaixo do estimado 30%, flagrante e evidente sua inexequibilidade, contrariando també
Registro de intenção de recurso	03/11/2021 11:45:33	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: TEC NEWS EIRELI CNPJ/CPF: 05608779000146. Motivo: Manifesto intenção por irregularidades na habilitação da empresa ora aceita, contrariando o edital nos itens

recurso	8.9, preço abaixo do estimado 30%, flagrante e evidente sua inexequibilidade, contrariando também
Aceite de intenção de recurso	03/11/2021 11:47:32 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LSL LOCACOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 05483831000185.
Aceite de intenção de recurso	03/11/2021 11:48:04 Intenção de recurso aceita. Fornecedor: TEC NEWS EIRELI, CNPJ/CPF: 05608779000146.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.608.779/0001-46	03/11/2021 11:45	03/11/2021 11:48	Aceito
Motivo Intenção: Manifesto intenção por irregularidades na habilitação da empresa ora aceita, contrariando o edital nos itens 8.9, preço abaixo do estimado 30%, flagrante e evidente sua inexequibilidade, contrariando também o ANEXO X – Memória de Cálculo, sendo passível de desclassificação conf. item 10.5.			
CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
05.483.831/0001-85	03/11/2021 11:44	03/11/2021 11:47	Aceito
Motivo Intenção: Na proposta apresentada não está previsto custos de Vale Transporte e Plano de Saúde, conforme prevê a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 - MA000024/2021 em suas Cláusulas 10ª e 11ª, ou seja, não estão orçados TENS A e C do Submódulo 2.3 nas planilhas apresentadas.			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	15/10/2021 10:01:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 11:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2021 10:06:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2021 10:06:00	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/10/2021 10:07:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/10/2021 10:57:48	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/10/2021 10:59:30	Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade.
Pregoeiro	15/10/2021 11:02:32	Bom dia.
Pregoeiro	15/10/2021 11:03:11	Informamos a todos que iniciaremos o julgamento deste certame segunda feira, dia 18/10/2021, a partir das 10:00 horas, com a convocação da licitante melhor classificada para negociação e envio de anexo (proposta ajustada e planilhas) na forma do edital.
Pregoeiro	15/10/2021 11:03:34	Um bom bom final de semana a todos e até segunda feira.
Pregoeiro	18/10/2021 10:02:46	Bom dia.
Pregoeiro	18/10/2021 10:03:12	Neste momento, realizaremos a convocação da licitante provisoriamente melhor classificada.
Pregoeiro	18/10/2021 10:03:31	Conforme edital, encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
Pregoeiro	18/10/2021 10:04:52	A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
Pregoeiro	18/10/2021 10:05:10	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Senhor fornecedor, o lance de R\$ 3.372.489,0000 é a sua melhor oferta, ou pode baixar para 3.370.000,0000?
Pregoeiro	18/10/2021 10:05:24	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Favor responder em até 10 min, podendo apresentar contraproposta.
09.028.981/0001-50	18/10/2021 10:07:10	Bom dia caro Pregoeiro, podemos sim arredondar pro valor proposto de R\$ 3.370.000,00
Pregoeiro	18/10/2021 10:08:48	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Agradecemos o retorno.
Pregoeiro	18/10/2021 10:09:05	Neste momento iniciaremos a convocação, para envio da proposta e planilhas.
Pregoeiro	18/10/2021 10:09:44	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Senhor Licitante, solicito que envie a proposta adequada ao valor negociado, devidamente preenchida na forma do Anexo V – Modelo de Proposta de Preços, em arquivo único, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro, por meio da opção "Enviar Anexo" no sistema Comprasnet.
Pregoeiro	18/10/2021 10:10:02	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - A proposta de preço deverá conter, ainda, os seguintes documentos:
Pregoeiro	18/10/2021 10:10:15	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - As planilhas de custos e formação de preços de cada cargo, devidamente ajustadas ao valor negociado, em conformidade com o modelo anexo a este

instrumento convocatório (ANEXO VI - Modelo de Planilha de Custos);

Pregoeiro	18/10/2021 10:10:30	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Memória de cálculo detalhada que contenha a metodologia e fórmulas adotadas pela licitante para obtenção dos valores propostos para os encargos, insumos e demais componentes das planilhas de composição de custos e formação de preços do posto de serviço envolvido na contratação, podendo ser utilizado como modelo o ANEXO XII deste Edital;
Pregoeiro	18/10/2021 10:10:44	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - GFIP ou documento apto a comprovar o Fator Acidentário de Prevenção (FAP) da licitante.
Pregoeiro	18/10/2021 10:10:59	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - A forma de envio, prazos e conteúdo dos anexos estão regulamentados no subitem 10.1 e seguintes do edital.
Sistema	18/10/2021 10:11:08	Senhor fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	18/10/2021 10:11:24	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro informará sobre o resultado, ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	18/10/2021 11:52:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	19/10/2021 10:12:19	Bom dia.
Pregoeiro	19/10/2021 10:12:37	Nesta sessão promoveremos as diligências necessárias.
Pregoeiro	19/10/2021 10:13:06	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Senhor Fornecedor,
Pregoeiro	19/10/2021 10:13:22	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Nos termos do subitem 8.11 do edital, "O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta".
Pregoeiro	19/10/2021 10:13:51	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Desta forma, com fulcro no subitem 9.11.1.6 do edital, solicitamos que disponibilize todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados de capacidade técnica, apresentando, [...]
Pregoeiro	19/10/2021 10:14:28	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - [...] dentre outros documentos, cópia dos contratos e aditivos que deram suporte à contratação, quantitativo de pessoal, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.
Pregoeiro	19/10/2021 10:14:58	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Seu prazo é de 24 horas e o envio deve ser feito através da ferramenta "enviar anexo" do sistema comprasnet.
Sistema	19/10/2021 10:15:13	Senhor fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
09.028.981/0001-50	19/10/2021 10:16:47	Bom dia, Prezado Pregoeiro. Providenciaremos o envio dos documentos solicitados com a maior brevidade possível.
09.028.981/0001-50	19/10/2021 10:17:14	..com a maior brevidade possível.
Pregoeiro	19/10/2021 10:18:57	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - FIndo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro informará sobre o resultado, ou promoverá novas diligências .
Pregoeiro	19/10/2021 10:19:05	FIndo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro informará sobre o resultado, ou promoverá as diligências que se fizerem necessárias.
Sistema	19/10/2021 14:15:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	20/10/2021 10:18:50	Bom dia.
Pregoeiro	20/10/2021 10:19:21	Informamos que a documentação enviada está em análise.
Pregoeiro	20/10/2021 10:20:40	Daremos continuidade ao julgamento amanhã, dia 21/10/2021, a partir das 10 horas, informando sobre o resultado e/ou promovendo novas diligências.
Pregoeiro	20/10/2021 10:20:56	A todos um bom dia e até amanhã.
Pregoeiro	21/10/2021 10:00:11	Bom dia.
Pregoeiro	21/10/2021 10:01:26	Neste momento daremos continuidade ao julgamento no PE nº 26/2021 da UFMA, promovendo as diligências necessárias, nos termos do subitem 8.11 e 8.14 do edital.
Pregoeiro	21/10/2021 10:02:07	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Senhor fornecedor, após análise das planilhas de custo e formação de preços apresentadas, verificamos a necessidade das seguintes correções:
Pregoeiro	21/10/2021 10:02:26	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Correção 1
Pregoeiro	21/10/2021 10:02:49	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - A base de cálculo do Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições deve incidir sobre o total do Módulo 1 + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias. Da análise da planilha apresentada resta demonstrado que o licitante não aplicou corretamente a base de cálculo.
Pregoeiro	21/10/2021 10:03:03	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Assim sendo, o licitante deverá ajustar toda a base de cálculo dos itens do Submódulo 2.2 fazendo incidir o total do Módulo 1 + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.
Pregoeiro	21/10/2021 10:03:29	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Correção 2
Pregoeiro	21/10/2021 10:03:43	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - No tocante ao Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários, o licitante não apresentou os custos das diárias no item "D" do referido submódulo conforme

visão contida no Anexo X do Edital, segundo a qual:

Pregoeiro	21/10/2021 10:04:02	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - DIÁRIAS PARA VIAGEM (CLT, art. 457, § 2º) - As quantidades de diária/mês previstas no subitem 11.42.1 do Termo de Referência deverão constar no Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.
Pregoeiro	21/10/2021 10:04:25	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Nesse sentido, o licitante deverá realizar a inserção dos valores das diárias no item "D" do Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.
Pregoeiro	21/10/2021 10:04:50	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Além disso, consta na CCT que os empregados farão jus ao auxílio funeral. Assim sendo, o licitante deverá inserir o valor do auxílio funeral no Submódulo Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.
Pregoeiro	21/10/2021 10:05:14	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Correção 3
09.028.981/0001-50	21/10/2021 10:05:34	Bom dia, Prezado Pregoeiro
Pregoeiro	21/10/2021 10:05:37	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - No tocante ao Módulo 3 – Provisão para Rescisão, tem-se as seguintes observações:
Pregoeiro	21/10/2021 10:05:52	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - A base de cálculo do item "A" – Aviso Prévio Indenizado (API) é a remuneração total do mês do colaborador, acrescido do valor proporcional de 13º salário, proporcional de férias e o equivalente a 1/3 de férias proporcionais.
Pregoeiro	21/10/2021 10:06:26	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Desta feita, conforme análise da planilha enviada pelo licitante fica demonstrada a necessidade de retificação, razão pela qual solicita-se o ajuste da base de cálculo do item "A" – Aviso Prévio Indenizado (API) fazendo incidir o Módulo 1 + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.
Pregoeiro	21/10/2021 10:06:49	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - De igual modo deve o licitante realizar o ajuste da base de cálculo no item "B" - Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado, posto que também incide sobre Módulo 1 + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.
Pregoeiro	21/10/2021 10:07:01	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - O mesmo se aplica ao item "C" - Multa do FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado, devendo o licitante ajustar a base de cálculo fazendo incidir o Módulo 1 + Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias.
Pregoeiro	21/10/2021 10:07:29	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Além disso, o licitante alterou o percentual previsto em edital, razão pela qual solicita-se o ajuste para àquele previsto no Anexo X, qual seja, 3,48%, senão vejamos:
Pregoeiro	21/10/2021 10:07:56	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Metodologia de cálculo: FGTS x API: $[(8\% \times 40\%) \times 90\%] \times [(1+5/56+5/56+5/168)] \times 100 = 3,48\%$; Onde: 8,0% é a alíquota do FGTS; 40,0% corresponde à Multa do FGTS (40,0%); 90,0% é a proporção a ser observada (conforme o Caderno de Vigilância); [...]
Pregoeiro	21/10/2021 10:08:23	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - [...]1,0 refere-se a um salário; 5/56 é referente às parcelas de férias e 13 salário; e 5/168 é a parte referente ao terço constitucional.
Pregoeiro	21/10/2021 10:08:38	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Correção 4
Pregoeiro	21/10/2021 10:09:01	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Para o item "D" Aviso Prévio Trabalhado (APT), o licitante deverá ajustar a base de cálculo incluindo o somatório total do Módulo 1 + Submódulo 2.1 + Submódulo 2.3, ou seja, não incide o Submódulo 2.2 já que tais encargos são considerados a parte, no item "E" do Módulo 3.
Pregoeiro	21/10/2021 10:09:15	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Importante registrar que no caso de Aviso Prévio Trabalhado (APT), o empregado é comunicado da futura rescisão e período de aviso prévio, portanto, os salários são pagos normalmente e incidem contribuições previdenciárias, além das demais verbas de natureza salarial e/ou indenizatórias.
Pregoeiro	21/10/2021 10:09:32	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Correção 5
Pregoeiro	21/10/2021 10:09:44	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Quanto ao item "E" solicita-se ao licitante o ajuste da base de cálculo, bem como da alíquota aplicada, vez que foi alterada e difere da prevista no Anexo X do edital, conforme segue:
Pregoeiro	21/10/2021 10:09:56	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Metodologia de cálculo: FGTS x API = $[(1 \times 40\% \times 8\% \times 1,94\%) \times 100] = 0,062\%$; Onde: 1,0 refere-se a um salário; 40,0% corresponde à Multa do FGTS (40,0%); 8,0% é a alíquota do FGTS; e 1,94% valor máximo de APT.
Pregoeiro	21/10/2021 10:10:17	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Correção 6
Pregoeiro	21/10/2021 10:10:56	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Quanto ao Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente, o licitante deverá ajustar as alíquotas aplicadas nos itens "A", "B", "C" e "E" devendo utilizar aquelas previstas no Anexo X do edital, conforme segue:
Pregoeiro	21/10/2021 10:11:13	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Para o item "A", deve ser utilizada a seguinte metodologia de cálculo: $0,70\% + 0,70\% + 0,23\% = 1,63\%$;
Pregoeiro	21/10/2021 10:11:26	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Onde: a) Férias - $[(1/12) \times 100] = 8,33\%$, tendo em vista que para cada ano de vigência contratual a Administração deve apropriar a título de férias 1/12 para o "empregado folguista", temos a seguinte metodologia: $[(1/12/12) \times 100] = 0,695\%$.
Pregoeiro	21/10/2021 10:11:45	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Arredondando para duas casas decimais: 0,70%; b) Décimo terceiro salário - O raciocínio a ser adotado para o item décimo terceiro salário é idêntico ao desenvolvido para o item férias e, portanto, assumirá o seguinte percentual: $[(1/12/12) \times 100] = 0,695\%$. Arredondando para duas casas decimais: 0,70%;
Pregoeiro	21/10/2021 10:11:59	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - c) Adicional de 1/3 - O raciocínio a ser adotado para o adicional de 1/3 férias (terço constitucional) é idêntico ao desenvolvido para os itens férias e décimo terceiro salário, apenas dividindo o produto encontrado por três, assumindo o seguinte percentual: $[(1/12/12/3) \times 100] = 0,231\%$. Arredondando para duas casas decimais: 0,23%.
Pregoeiro	21/10/2021 10:12:11	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Para o item "B", deve ser aplicada a seguinte metodologia: $[(1/365) \times 100] = 0,27\%$; O numerador da fração representa o número estimado de dias em que o empregado faltará o serviço de forma justificada.

Pregoeiro	21/10/2021 10:12:20	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Para o item "C", deve ser aplicada a seguinte metodologia: $[(5/365) \times 1,5\%] = 0,02\%$; Onde: O numerador da fração representa o número de dias da licença paternidade (5), seguido do percentual estimado da ocorrência do evento paternidade (1,5%).
Pregoeiro	21/10/2021 10:12:31	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Por fim, para o item "E", deve ser aplicada a seguinte metodologia: $[(1/12) \times 2,0\% \times (4/12)] = 0,06\%$; Onde: Estima-se que apenas 2,0% das empregadas irão engravidar, devendo afastar-se do serviço por 04 (quatro) meses.
Pregoeiro	21/10/2021 10:12:45	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Solicitamos ajustar ainda todas as bases de cálculo do módulo 4, SUBMÓDULO 4.1, pois devem incidir sobre o total do MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3;
Pregoeiro	21/10/2021 10:12:56	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Este ponto merece um esclarecimento adicional para sanar eventuais dúvidas. Como exemplo, o substituto na cobertura de férias previsto no item "A" do submódulo 4.1 é referente ao "empregado folguista" que substituirá "empregado residente" a cada ano pelo período de 30 dias, mas não haverá substituição referente ao quinto período aquisitivo;
Pregoeiro	21/10/2021 10:13:12	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Ou seja, considera-se que a partir do segundo ano de vigência contratual o empregado folguista substituirá o empregado residente pelo período de 30 dias. Nesse sentido, a base de cálculo de todos os itens do submódulo 4.1 deverá corresponder ao somatório dos MÓDULO 1 + MÓDULO 2 + MÓDULO 3,
Pregoeiro	21/10/2021 10:13:26	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - pois o referido empregado folguista também faz jus a proporcionalidade das parcelas de 13º, férias, benefícios, bem como sobre as parcelas remuneratórias haverá incidência de todos os encargos sociais e inclusive aviso prévio indenizado ou trabalhado, conforme for o caso.
Pregoeiro	21/10/2021 10:13:45	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - As correções solicitadas devem ser aplicadas a todas as planilhas.
Pregoeiro	21/10/2021 10:14:09	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Pelo exposto, solicitamos o envio de anexo com as planilhas corrigidas, no prazo de 24 horas (subitem 8.11 do edital), a contar da convocação do pregoeiro.
Pregoeiro	21/10/2021 10:14:21	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Esclarecemos que a inserção voluntária de novos erros na planilha será interpretada como descumprimento desta diligência.
Sistema	21/10/2021 10:14:43	Senhor fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	21/10/2021 10:15:09	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro retomará a sessão.
Sistema	22/10/2021 08:39:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	22/10/2021 10:14:29	Bom dia.
Pregoeiro	22/10/2021 10:14:50	Informamos a todos que a documentação enviada está em análise.
Pregoeiro	22/10/2021 10:17:35	Informamos que retomaremos o julgamento segunda feira, dia 25/10/2021, a partir das 11 horas, informando o resultado ou promovendo novas diligências.
Pregoeiro	22/10/2021 10:17:51	A todos um bom final de semana.
Pregoeiro	25/10/2021 11:04:47	Bom dia.
Pregoeiro	25/10/2021 11:05:14	Neste momento daremos continuidade ao julgamento no PE nº 26/2021 da UFMA, promovendo as diligências necessárias, nos termos do subitem 8.11 3 8.14 do edital.
Pregoeiro	25/10/2021 11:06:37	Nos termos do subitem 8.11 do edital, "O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro), sob pena de não aceitação da proposta".
Pregoeiro	25/10/2021 11:07:20	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Senhor fornecedor, após análise das planilhas de custo e formação de preços apresentadas na diliggência anteriormente solicitada, verificamos a necessidade das seguintes correções no Módulo 5 - Insumo diversos:
Pregoeiro	25/10/2021 11:07:40	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Conforme subitem 9.2, o uniforme compreenderá 02 (duas) camisas sociais manga comprida masculina/feminina e 02 (duas) camisas sociais manga curta masculina/feminina, totalizando 04 (quatro) camisas.
Pregoeiro	25/10/2021 11:09:03	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Ainda nesse sentido, convém mencionar que os uniformes deverão ser substituídos a cada 06 (seis) meses, conforme previsão expressa no subitem 9.5 do Termo de Referência do edital, ou seja, caberá a licitante fornecer anualmente, no mínimo, 08 (oito) uniformes.
Pregoeiro	25/10/2021 11:09:21	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Da análise da planilha apresentada verifica-se que a licitante couou apenas 02 (dois) uniformes por ano.
Pregoeiro	25/10/2021 11:09:39	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Desta feita, requer-se que a licitante realize o ajuste da planilha de custo e formação de preços devendo considerar para fins de proposta o quantitativo mínimo de uniformes a ser fornecido anualmente.
Pregoeiro	25/10/2021 11:10:16	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - As correções solicitadas devem ser aplicadas a todas as planilhas.
Pregoeiro	25/10/2021 11:10:37	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Pelo exposto, solicitamos o envio de anexo com as planilhas corrigidas, no prazo de 24 horas (subitem 8.11 do edital), a contar da convocação do pregoeiro.
Sistema	25/10/2021 11:11:41	Senhor fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	25/10/2021 11:12:00	Para B M DE ALMEIDA EIRELI - Esclarecemos que a inserção voluntária de novos erros na planilha será interpretada como descumprimento desta diligência.
Pregoeiro	25/10/2021 11:12:28	Findo o prazo estabelecido para esta convocação, o Pregoeiro retomará a sessão.

Sistema	25/10/2021 11:43:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor B M DE ALMEIDA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.028.981/0001-50, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	26/10/2021 11:17:20	Bom dia.
Pregoeiro	26/10/2021 11:17:38	A documentação enviada está em análise.
Pregoeiro	26/10/2021 11:18:18	Informamos que retomaremos o julgamento quarta feira, dia 03/11/2021, a partir das 11 horas, informando o resultado ou promovendo novas diligências.
Pregoeiro	03/11/2021 11:00:49	Bom dia.
Pregoeiro	03/11/2021 11:01:37	Nesta sessão informaremos o resultado de julgamento da licitante B M DE ALMEIDA EIRELI.
Pregoeiro	03/11/2021 11:03:19	Em relação à Proposta e Planilha de Custos e Formação de Preços após o cumprimento das diligências solicitadas entendemos que as mesmas estão em conformidade. Desta forma, consideramos a proposta aceita, pelo valor global de R\$ 3.369.997,68 conforme planilha final apresentada.
Pregoeiro	03/11/2021 11:03:30	Neste momento, passaremos a analisar as condições de participação na forma do subitem 9.1 e seguintes do edital.
Pregoeiro	03/11/2021 11:03:47	SICAF: Situação Regular disponível em: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/32tmPr4aYuBBoRi.pdf
Pregoeiro	03/11/2021 11:04:00	Ocorrência: Consta (advertências) • Impedimento de Litar: Nada Consta • Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta • Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Pregoeiro	03/11/2021 11:04:14	Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica Disponível no sitio: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/3oJ7aJT1nrfguAp.pdf
Pregoeiro	03/11/2021 11:05:01	Consulta Consolidada de Pessoa Física/Sócio Majoritário Disponível no sitio: http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/SgE6W7Qzm0P92bY.pdf
Pregoeiro	03/11/2021 11:05:35	A condição de participação está regular.
Pregoeiro	03/11/2021 11:05:57	Peço aos interessados que verifiquem no endereço eletrônico indicado as diligências promovidas pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	03/11/2021 11:06:45	Passemos ao julgamento de habilitação.
Pregoeiro	03/11/2021 11:07:00	SICAF: Situação Regular
Pregoeiro	03/11/2021 11:07:14	I – Credenciamento: Situação Regular no SICAF
Pregoeiro	03/11/2021 11:07:51	II - Habilitação Jurídica: Situação regular no SICAF
Pregoeiro	03/11/2021 11:08:00	III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal – Situação Regular no SICAF
Pregoeiro	03/11/2021 11:08:10	• Receita Federal e PGFN: 20/12/2021; • FGTS: 07/11/2021 • Trabalhista: 07/12/2021.
Pregoeiro	03/11/2021 11:08:47	IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal: Situação Regular. • Receita Estadual/Distrital: 23/11/2021; • Receita Municipal: 23/12/2021.
Pregoeiro	03/11/2021 11:09:13	V- DECLARAÇÕES • A empresa licitante enviou, em anexo, a declaração que instalará um escritório na cidade de São Luís conforme subitem 9.11.2 do edital.
Pregoeiro	03/11/2021 11:10:16	VI - Qualificação Econômico-Financeira: 30/05/2022 – Situação Regular no SICAF com o balanço referente ao exercício de 2020 atualizado.
Pregoeiro	03/11/2021 11:10:30	• Apresentou Certidão de Falência e Concordata, conforme subitem 9.10.1 do edital. • Apresentou Relação de contratos firmados, conforme subitem 9.10.5.3 do edital;
Pregoeiro	03/11/2021 11:10:40	• O Balanço Patrimonial: LIQUIDEZ GERAL: (LG) = 1,065; LIQUIDEZ CORRENTE: (LC) = 3,02; SOLVENCIA GERAL; (SG) = 2,21, Todos os índices são superiores a 1 (um) atendendo os subitens 9.10.3 e 9.10.4 do edital.
Pregoeiro	03/11/2021 11:10:51	• CCL (CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO) OU CAPITAL DE GIRO= ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE = R\$ 2.489.928,75 - R\$ 824.374,99 = R\$ 1.665.553,76, valor superior ao percentual de 16,66% do valor estimado (R\$ 4.911.514,88) exigido em edital; atendendo assim ao subitem 9.10.5.1 do edital.
Pregoeiro	03/11/2021 11:11:02	• PATRIMÔNIO LIQUIDO= R\$ 2.851.399,14, portanto superior ao exigido em edital (PERCENTUAL DE 10% = R\$ 491.151,48), atendendo ao subitem 9.10.5.2 do edital.
Pregoeiro	03/11/2021 11:11:12	Qualificação técnica:
Pregoeiro	03/11/2021 11:11:24	Compulsando-se os autos, verificamos as seguintes DESCONFORMIDADES nos atestados de capacidade técnica que seguem:
Pregoeiro	03/11/2021 11:11:35	a) Em relação Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, referente o Edital SRP nº 64/2019, o atestado não informa o quantitativo de pessoal e a licitante não disponibilizou as informações, conforme diligência, descumprindo o item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017 e 9.11.1.6 do edital;
Pregoeiro	03/11/2021 11:11:43	b) Em relação Atestado de Capacidade Técnica fornecido pelo INSS, referente ao Contrato 24/2016, o atestado não informa o quantitativo de pessoal e a licitante não disponibilizou as informações, conforme diligência, descumprindo o item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017 e 9.11.1.6 do edital;
Pregoeiro	03/11/2021 11:11:53	c) Em relação ao atestado fornecido pela SEAP/MA, este foi expedido antes expedidos após a conclusão do contrato, contrariando ao disposto no 10.8 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5, de 2017 e no 9.11.1.3 do edital.

Pregoeiro	03/11/2021 11:12:05	Diante do exposto, todos os atestados acima mencionados foram indeferidos para fins de comprovação de Capacidade Técnica.
Pregoeiro	03/11/2021 11:12:14	De outro modo, verificamos que os demais atestados de capacidade técnica apresentados foram expedidos regularmente e estão em conformidade, sendo utilizados para o cálculo do tempo de experiência do quantitativo de postos, como segue:
Pregoeiro	03/11/2021 11:12:26	a) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido pela Polícia Federal, sendo considerados 07 postos de trabalho, compreendendo o período de 07/ 2018 a 07/2021;
Pregoeiro	03/11/2021 11:12:37	b) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido pela INFRAERO no contrato n. 25-SL, sendo considerados 27 postos de trabalho, compreendendo o período de 04/2018 a 10/2021;
Pregoeiro	03/11/2021 11:12:48	c) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA expedido pela INFRAERO no contrato n. 25-TP, sendo considerados 06 postos de trabalho, compreendendo o período de 04/2018 a 01/2019, 01 posto de trabalho de 02/2019 a 04/2020 e 02 postos de trabalho de 02/2020 a 10/2021;
Pregoeiro	03/11/2021 11:13:18	Diante do exposto, após o somatório dos atestados considerados válidos, verificamos que a empresa cumpriu o requisito do subitem 8.7.4 do Edital, que exige que o licitante gerencia ou gerenciou serviços de terceirização compatíveis com o objeto licitado por período não inferior a 3 (três) anos, [...]
Pregoeiro	03/11/2021 11:14:37	Pelo exposto, consideramos a licitante empresa B M DE ALMEIDA EIRELI habilitada para o contrato.
Sistema	03/11/2021 11:14:52	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	03/11/2021 11:15:17	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 03/11/2021 às 11:46:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração abertura da sessão pública	13/10/2021 10:00:00	Previsão de abertura: 13/10/2021 10:10:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração abertura da sessão pública	13/10/2021 10:10:00	Previsão de abertura: Sem prazo definido; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Pregoeiro não definido para a compra.
Alteração equipe	13/10/2021 13:16:42	
Alteração abertura da sessão pública	14/10/2021 10:01:18	Previsão de abertura: 15/10/2021 10:01:00; Motivo: Medida administrativa; Justificativa: Subitem 23.2 do edital.
Abertura da sessão pública	15/10/2021 10:01:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	15/10/2021 10:06:00	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	15/10/2021 10:59:30	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	03/11/2021 11:14:52	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	03/11/2021 11:15:17	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 03/11/2021 às 11:46:00.

Data limite para registro de recurso: 08/11/2021.

Data limite para registro de contrarrazão: 11/11/2021.

Data limite para registro de decisão: 18/11/2021.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 11:49 horas do dia 03 de novembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

VITOR DAVI BARROS DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

RAIMUNDO ALVES MONTEIRO NETO
Equipe de Apoio

[Voltar](#)